



AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 95/2021

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO (RAPHAEL TAVARES), Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, a realização de um cadastro dos diabéticos do município e o fornecimento do aparelho necessário para realizar a medição da glicose.

**Nestes termos
Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, em 10 de Fevereiro de 2021


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO (RAPHAEL TAVARES)
VEREADOR


Stela Maria de Castro Duarte
Secretaria Legislativa CMSG
10/02/2021